



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 60/2012

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 231/2009, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 164/2009

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Teresinha Moenster Balbino**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 26.07.2012 para 26.01.2013.

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 342,05 (trezentos e quarenta e dois reais, cinco centavos), conforme Cláusula décima do contrato original, totalizando R\$ 2.052,30 (dois mil, cinquenta e dois reais, trinta centavos) para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 20 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 61/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 104/2010, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 43/2010

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Antenor Ortelam**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 26.07.2012 para 26.01.2013

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 326,52 (trezentos e vinte e seis reais, cinquenta e dois centavos), conforme Cláusula décima do contrato original, totalizando R\$ 1.959,12 (hum mil, novecentos e cinquenta e nove reais, doze centavos) para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 20 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 62/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 207/2009, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 148/2009

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **LUSIA BASTOS GIMENES**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 10.07.2012 para 10.07.2013.

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 358,28 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme Cláusula décima do contrato original, totalizando R\$ 4.299,36 (quatro mil, duzentos e noventa e nove reais e trinta e seis centavos) para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 20 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 64/2012

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 219/2009, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 156/2009

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **JOSÉ VIANA**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 22.07.2012 para 22.01.2013.

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: O valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 349,88 (trezentos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos), conforme Cláusula décima do contrato original, totalizando R\$ 2.099,28 (dois mil, noventa e nove reais e vinte e oito centavos) para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 22 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 65/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços 155/2010, do Edital de Concorrência Pública 08/2010

CONTRATANTE - MUNICÍPIO DE GUAIRA

CONTRATADA - TAPÊ ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA - EPP

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é o acréscimo de percentual de valor do Contrato de Prestação de Serviços, decorrente de alteração de meta física, cujo valor total máximo é de R\$ 113.010,49 e a Prorrogação do prazo de execução.

Alteração do Prazo de Execução: Fica prorrogado o Prazo de Execução do referido contrato em mais 90 (noventa) dias.

Alteração do Valor: a contratante pagará a contratada o valor de R\$ 9.903,85 (Nove mil, novecentos e três reais e oitenta e cinco centavos), correspondente ao percentual de 8,76 % do valor do Contrato de Prestação de Serviços.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 22 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 68/2012

Extrato Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 237/2009, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 170/2009

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Andre Martins Vieira**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 28.07.2012 para 28.01.2013.

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 297,71 (duzentos e noventa e sete reais e setenta e um centavos), conforme Cláusula décima do contrato original, totalizando R\$ 1.786,26 (hum mil, setecentos e oitenta e seis reais e vinte e seis centavos) para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 28 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 70/2012

Extrato Quarto Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de Serviços nº 232/2008, do Edital de Tomada de Preços nº 10/2008

Contratante: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Contratada: **TAPE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do contrato.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 01.07.2012 para 01.07.2013.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 29 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

ADITIVO CONTRATUAL Nº 71/2012

Extrato Primeiro Termo Aditivo ao Contrato de Locação de Imóvel nº 146/2011, da Dispensa de Licitação por Justificativa nº 58/2011

Locatário: **MUNICÍPIO DE GUAÍRA**

Locador: **Eduardo José Rozão**

Objetivo do Aditivo – o objetivo do presente aditivo é a prorrogação de prazo de Vigência do Contrato de Locação de Imóvel e reajuste de valor.

Alteração do Prazo de Vigência: Fica Prorrogado o prazo de Vigência de 10.08.2012 para 10.02.2013.

Alteração do Valor: Alteração do valor contratual: o valor mensal do contrato de locação já reajustado será de R\$ 358,28 (trezentos e cinquenta e oito reais e vinte e oito centavos), conforme Cláusula décima terceira do contrato original, totalizando R\$ 2.149,68 (dois mil, cento e quarenta e nove reais e sessenta e oito centavos) para o período aditado.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original.

Guaíra - Pr, 29 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico Nº 97/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Aquisição de Veículo automotor novo (zero km), tipo micro-ônibus com capacidade para 14 passageiros sentados, mais dois cadeirantes; chassi com motor potencia mínima de 115 cv, diesel; carroceria com uma porta tipo duas folhas, elevador para acesso de cadeirantes, poltronas fixas de encosto alto estofadas, cintos de segurança em todas as poltronas, inclusive do motorista, e cinto de segurança para os cadeirantes; vidraça urbana; ar condicionado em todo o interior do veículo, e demais equipamentos exigidos pela legislação específica.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: até às 08h00min do dia 13/07/2012, **ABERTURA DAS PROPOSTAS:** das 08h01min às 09h59min do dia 13/07/2012: **INICIO DA SESSÃO DA DISPUTA:** às 10h00min do dia 13/07/2012.

O edital poderá ser adquirido pelo site: www.bll.org.br

Publiquem-se

Guaíra (PR), em 02 de julho de 2012.

Vanderlei Rangel de Lima
Pregoeiro

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

AVISO DE LICITAÇÃO

Modalidade: CONCORRÊNCIA Nº 08/2012

Tipo: Menor Preço

Objeto: Alienação de lotes municipais, localizados no loteamento Futura, quadras 02, 03 e 04, do Município de Guaíra-Pr.

Visitação dos lotes: A visitação dos lotes será em data única de **06 de AGOSTO de 2012**, das **08h30min as 12h00min**, onde estarão presentes "in loco", funcionários do Depto de obras, para demonstração e indicação de localidade. O ponto de referência dos funcionários in loco é na Rua Jaime Rodrigues, próximo a quadra 03 e 04 do Loteamento Futura.

Instrução: Será disponibilizada uma equipe que efetuará instrução de preenchimento de propostas e dos documentos necessários conforme o presente edital. As instruções poderão ser obtidas na Secretaria Municipal de Administração, em horário de expediente das 08h00min as 12h00min e das 14:00 as 16:00 horas.

PROTOCOLO DOS ENVELOPES: Os envelopes deverão ser protocolados no setor de protocolo do Paço Municipal, sito a av. Coronel Otávio Tosta, 126, 1º piso, Guaíra-Pr., até as **16:00 horas** do dia **06 de AGOSTO de 2012**.

DATA DE ABERTURA: A abertura dos envelopes se dará em sessão pública no Novo Cinema Velho, sito à Rua Luciano Soares, s/n, (atrás do escritório da Copel), bairro Vila Velha, em Guaíra - Estado do Paraná, às **09h00min** do dia **07 de AGOSTO de 2012**.

O edital poderá ser solicitado através do email rosib@guaira.pr.gov.br. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaíra de segunda a sexta feira. Fone (44) 3642 9928.

Publique-se

Guaíra (PR), em 02 de julho de 2012.

Franz Jambersi
Comissão Permanente de Licitações

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

EXTRATO DO CONTRATO 2012/ 92

Dispensa de Licitação por Justificativa 2012/42

Objeto : Solicito autorizar a aquisição das peças e execução dos serviços, abaixo discriminados, a serem utilizados na revisão obrigatória dos 40.000 km do veículo Gol n. 219, VW, 1.6, placa ASA 4936, ano 2009, modelo 2010, cor prata.

CONTRATADA: **ASSICAR COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA**

Data de Assinatura: 26/06/2012

VALOR TOTAL: **R\$ 623,66 (Seiscentos e vinte e três reais e sessenta e seis centavos).**

Foro: Guaíra – Paraná

Guaíra, 26 de junho de 2012.

Manoel Kuba
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 109/2012

Data: 23.05.2012

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2011 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionado devido o vencimento da vigência dos contratos.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA			
EMPENHO	DATA	FORNECEDOR	VALOR
12335/11	23/12/2011	H D CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA	386,56
12323/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	1.054,11
12318/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	5.379,42
12321/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	353,76
12320/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	782,61
12357/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	499,,55
12325/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	10.128,7 9
12331/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	2.708,41
12330/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	4.158,41
12328/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	233,28
12326/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	913,78
12319/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	118,31
12322/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	72,58
12332/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	5.267,57
12329/1 1	23/12/2011	Claudio M. Jaber	2.432,19
8588/11	19/09/2011	Claudio M. Jaber	1.751,82
7247/11	05/08/2011	Claudio M. Jaber	1.631,07
10361/1 1	16/11/2011	Lemes e Haroldo Ltda	5.107,77



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

12329/1 1	23/12/2011	Lemes e Haroldo Ltda	1.814,40
8588/11	19/09/2011	Lemes e Haroldo Ltda	1.918,08
9216/11	03/10/2011	Nelson Pereira de Sales	1.552,70
9217/11	03/10/2011	Nelson Pereira de Sales	1.172,70

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 23 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 115/2012

Data: 25.05.2012

Ementa: dispõe sobre cancelamento de empenhos de Restos a Pagar do Exercício de 2011 e anteriores, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei.

DECRETA:

Art. 1º Fica cancelado o saldo remanescente dos empenhos abaixo relacionado devido o vencimento da vigência dos contratos.

ÓRGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA			
EMPENHO	FORNECEDOR	VALOR	DATA EMISSÃO
265/03	Folha de Pagamento	2.328,58	23/04/2003
318/03	Folha de Pagamento	2.882,66	21/05/2003
417/03	Folha de Pagamento	3.832,39	22/07/2003
480/03	Folha de Pagamento	3.411,38	21/08/2003
484/03	Folha de Pagamento	2.614,79	21/08/2003
570/03	Folha de Pagamento	2.763,18	30/09/2003
667/03	Folha de Pagamento	3.202,57	31/10/2003
700/03	Folha de Pagamento	2.573,63	19/11/2003
802/03	Folha de Pagamento	4.607,24	19/12/2003
804/03	Folha de Pagamento	638,41	19/12/2003
805/03	Folha de Pagamento	1.672,30	19/12/2003
4780/08	Telri Tec. Linhas, redes rurais Ind.Ltda	2.418,08	09/06/2008
7234/08	Folha de Pagamento	2.668,79	21/08/2008
2718/09	Claudio M. Jaber	684,50	28/04/2009
2721/09	Claudio M. Jaber	967,50	28/04/2009
2725/09	Claudio M. Jaber	833,25	28/04/2009
3591/09	J.V. Gama & Cia Ltda	8.500,00	30/05/2009
4315/09	Claudio M. Jaber	200,87	24/06/2009
4516/09	Targa Peças e Assessorios Ltda	5.460,00	07/07/2009
6746/09	Falci & Santos Ltda	57,50	17/09/2009
7218/09	Claudio M. Jaber	3.069,31	30/09/2009
7948/09	Telri Tec. Linhas, redes rurais Ind.Ltda	38.875,68	18/09/2009
8482/09	Carlos Alberto Pratti	3.606,92	05/11/2009
8484/09	Carlos Alberto Pratti	2.930,00	05/11/2009
10403/09	Claudio M. Jaber	0,30	23/12/2009
10568/09	Engeletrica Sul Engenharia Eletrica	3.600,00	30/12/2009
10569/09	Papa Auto Peças Ltda	10,00	30/12/2009
220/10	Retificadora Primor Ltda	0,60	21/01/2010
563/10	Licitasul Licitações Ltda	1,00	28/01/2010
583/10	Valter Gomes de Almeida	47,80	28/01/2010
924/10	Beverli Triches & Cia Ltda	3,00	11/02/2010
1276/10	Volnecir Hoffmann	110,91	19/02/2010
1699/10	Claudio M. Jaber	4.972,53	25/02/2010
2107/10	Governançabrasil S/A	0,02	15/03/2010



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

2348/10	Aparecida Boscaroli Montanhini	50,39	20/03/2010
2874/10	JMS Serviços de Transito Ltda	553,56	31/03/2010
2920/10	Janete Erica E. Neves	11,17	01/04/2010
3074/10	Carlos Alberto Pratti	338,00	09/04/2010
3155/10	Coprolei Com.de Prod.Leite de Soja	4.155,60	09/04/2010
3353/10	Carlos Alberto Pratti	978,12	16/04/2010
3946/10	Elotech Informatica e Sistemas	9.000,00	28/04/2010
3947/10	Elotech Informatica e Sistemas	13.800,00	28/04/2010
8629/10	Silverio & CHT Silverio Ltda	14,04	14/09/2010
8828/10	H.S. Mundial Informatica	311,64	22/06/2010
8912/10	Grando 7 Groff Ltda	0,92	24/09/2010
10499/10	Serviços de Registros de Imoveis	2.114,02	16/11/2010
11459/10	Dipol Postos de Combustiveis	332,18	09/12/2010
11460/10	Dipol Postos de Combustiveis	332,18	09/12/2010
12550/10	IDS-Desenv. De Software	14.800,00	30/12/2010
12682/10	Sotran Const. E Terraplenagem Ltda	598.500,00	30/12/2010
5433/11	Eletrica Global Ltda	133.091,63	20/06/2011
2851/11	Viação Garcia Ltda	4.120,52	31/03/2011
2852/11	Viação Garcia Ltda	5.000,00	31/03/2011
2885/11	Grando & Groff Ltda	5.667,24	01/04/2011
2886/11	Grando & Groff Ltda	45.396,62	01/04/2011
3176/11	Lemes & Haroldo Ltda	730,08	15/04/2011
3333/11	Guaira Cart.Reg.Titulos e Documentos	3.161,80	25/04/2011
3334/11	Guaira Cart.Reg.Titulos e Documentos	5.867,40	25/04/2011
3770/11	Prestadora de Serviços Sonlaf Ltda	146,59	27/04/2011
3771/11	Prestadora de Serviços Sonlaf Ltda	181,02	27/04/2011
4121/11	Phaf Hoffmann Papelaria Ltda	155,65	09/05/2011
4407/11	Pioneira Ind.de Equip.Limpeza Ltda	4.864,00	19/05/2011
6426/11	Equalo Ind.e Com.de Bolsas Ltda	6.936,00	19/07/2011
6912/11	Revide Rest. Vidas Depend. Quimica	0,05	26/07/2011
7634/11	SENAC- Serv.nacional de Aprend.Comercial	650,00	19/08/2011
10382/11	Ekil- Const Civil Ltda	1.623,20	16/11/2011
10383/11	Ekil- Const Civil Ltda	1.733,88	16/11/2011
10386/11	Ekil- Const Civil Ltda	302,26	16/11/2011
10571/11	Trajano Auditoria Medica Ltda	3.000,00	25/11/2011
7275/11	Costa Porto & Cia. Ltda	2.656,80	05/08/2011
		980.122,25	

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 25 de maio de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 117/2012

Data: 28.05.2012

Ementa: cria fontes de despesas e abre Crédito Suplementar dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições contidas na Portaria nº 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Técnica nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná e de conformidade com a art. 4º, III da Lei Orçamentária Anual nº 1754 de 15/12/2011, bem como no artigo 43, inciso I da Lei Federal nº 4320/64.

DECRETA:

Art. 1º Ficam criadas às dotações para ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO do exercício de 2012, as fontes de despesas ID USO 3495; 33835 para atender as disposições contidas na Portaria 447/02 da Secretaria do Tesouro Nacional – STN e na Instrução Normativa nº 01/06 da Diretoria Municipal de Contas do Tribunal de Contas do Estado do Paraná, e na forma do artigo 43, § 1º, Inciso I, da Lei Federal nº 4320/64 no valor de R\$ 48.391,26 (Quarenta e oito mil trezentos e noventa e um reais e vinte e seis centavos) na forma abaixo discriminada:

Classificação funcional programática

<u>Classificação Dotação</u>		Fonte	R\$	
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.305.0036.2.049	Manut. e Revit. do Dpto do Serv. De Vig. Epid. e Controle			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	3495	R\$	25.500,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0039.2.055	Manut. e Revitalização DO Dpto de Assistência Social a Criança e ao Adolescente			
33.90.30.00	Material de Consumo	33835	R\$	2.914,26
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	33835	R\$	7.200,00
44.90.52.00	Equipamentos e Matérias Permanentes	33835	R\$	12.777,00
	TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		R\$	48.931,26

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura e execução do Crédito aberto pelo artigo anterior, serão constituídos por intermédio do SUPERÁVIT financeiro dos saldos das contas contábeis e bancários das fontes de recursos e das receitas oriundas do Exercício de 2011 e anteriores.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação
Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 28 de maio de 2012.

DR MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 124/2012

Data: 04.06.2012

Ementa: abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 20.000,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1754 de 15/12/2012.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 20.000,00 (Vinte Mil Reais), na forma abaixo discriminada:

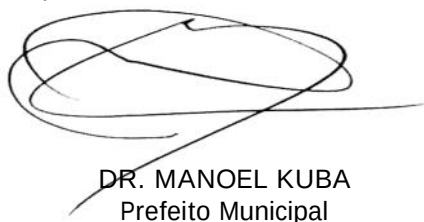
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	1000	R\$	15.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E M. AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Meio Ambiente			
33.90.14.00	Diárias	1000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	20.000,00

Art. 2º Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	15.000,00
1300	SECRETARIA MUNIC. DE AGRIC. E M. AMBIENTE			
1302	DPTO DE MEIO AMBIENTE			
18.541.0043.2.072	Manutenção e Revitalização do Meio Ambiente			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas	1000	R\$	5.000,00
	TOTAL		R\$	20.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 04 de Junho de 2012.



DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA – PR

Decreto n. 145/2012
Data 28-06-2012

Ementa: Abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 148.500,00 e anula dotação orçamentária de igual valor.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e nos termos dos art. 4º I, V, VI da Lei n.º 1754 de 15/12/2011.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de 148.500,00 (Cento e quarenta e oito mil e quinhentos reais), na forma abaixo discriminada:

0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
33.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	R\$	53.000,00
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção	1505	R\$	5.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.2.022	Manutenção e Revitalização do Porto Internacional			
33.90.30.00	Material de Consumo	1505	R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.2.029	Manutenção e Revit. do Ensino Fundamental–Fundeb 40%			
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	50.000,00
12.366.0024.2.034	Manut. e Revit. Ações de Alfab. de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.30.00	Material de Consumo	1102	R\$	1.500,00
12.367.0025.2.035	Manutenção e Revitalização da Educação Especial			
33.90.30.00	Material de Consumo	1104	R\$	10.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização do Dpto de Cultura			
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1505	R\$	15.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0035.2.045	Manutenção e Revitalização do Dpto Odontológico			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1303	R\$	4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0040.2.056	Manutenção e Revitalização do Setor de Conselho Tutelar			
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	5.000,00
TOTAL			R\$	148.500,00
Art. 2º - Os recursos necessários à execução deste decreto decorrerão da anulação orçamentária, a saber:				
0200	GOVERNO MUNICIPAL			
0202	PROCURADORIA JURÍDICA			
02.062.0005.2.004	Manutenção da Procuradoria Jurídica			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1000	R\$	15.000,00
31.90.13.00	Obrigações Patronais	1000	R\$	4.000,00

31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	16.000,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	10.000,00
33.90.30.00	Material de Consumo	1000	R\$	8.000,00
0400	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇÃO			
0401	DEPARTAMENTO DE PESSOAL			
04.122.0012.2.013	Valorização e Adequação Funcional dos Servidores Públicos			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1505	R\$	5.000,00
0404	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE			
04.122.0016.1.006	Const. e Ref. nas Inst. do Porto Internacional e da Insp.R.F			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1505	R\$	5.000,00
0600	SECRETARIA MUNIC. DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
0601	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO			
12.361.0021.1.007	Const. Aquis. Bens do Ativo Imob. na Escolas do Ens. Fund.			
44.90.51.00	Obras e Instalações	1102	R\$	50.000,00
12.366.0024.2.034	Manut. e Revit. Ações de Alfab. de Jovens e Adultos - EJA			
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal Civil	1102	R\$	1.500,00
12.367.0025.2.035	Manutenção e Revitalização da Educação Especial			
44.90.52.00	Equipamentos e Material Permanentes	1104	R\$	10.000,00
0602	DEPARTAMENTO DE CULTURA			
13.392.0027.2.037	Manutenção e Revitalização Do Dpto de Cultura			
33.50.43.00	Subvenções Sociais	1505	R\$	15.000,00
0800	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
0801	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
10.302.0035.2.045	Manutenção e Revitalização do Dpto Odontológico			
31.90.11.00	Vencimentos e Vantagens fixas – Pessoal Civil	1303	R\$	4.000,00
0900	SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL			
0902	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08.243.0040.2.056	Manutenção e Revitalização do Setor de Conselho Tutelar			
31.90.16.00	Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
33.90.14.00	Diárias - Pessoal Civil	1000	R\$	1.000,00
33.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	1000	R\$	1.500,00
33.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	1000	R\$	1.500,00
	TOTAL		R\$	148.500,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Guaira, 28 de Junho de 2012

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal



Estado do Paraná
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAÍRA

DECRETO Nº 146/2012

Data: 02.07.2012

Ementa: homologa parcialmente as Resoluções nºs 062/12 de 23.03.2012 e 063/12 de 18.05.2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto 113/09.

O Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base nos dispositivos das Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005, 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e Decretos nºs 145/2005, 113/2009 e 090/2011, e, considerando o memorando sob o nº 2012004074 de 28.06.2012,

DECRETA:

Art. 1º Ficam homologadas parcialmente as Resoluções nºs 062/12 de 23.03.2012 e 063/12 de 18.05.2012, da Comissão de Análise de Concessão de Benefícios e Investimentos previstos nas Leis Municipais nºs 1.313/2005, 1.368/2005 e 1.627/2009, 1.720/2011, 1.721/2011 e na forma do Decreto Municipal nº 113/2009, referentes aos seguintes requerimentos:

- 2012/3/1230 – R. C. RODRIGUES PET SHOP – DEFERIDO;
- 2012/3/1395 – GILBERTO GOUVEIA – ME – DEFERIDO;
- 2012/3/1067 – ODAIR FLORENTINO SOUZA – DEFERIDO;
- 2012/4/1716 – TRAVESSU´S CONFECÇÕES LTDA. – DEFERIDO;
- 2012/4/1814 - REVAIR BINATI & CIA. LTDA. – DEFERIDO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Guaíra, Estado do Paraná, em 02 de julho de 2012.

DR. MANOEL KUBA
Prefeito Municipal